



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2025

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA
CLASSIFICADA NO CONCURSO
PÚBLICO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT”**

MARCOS FERNANDO FELDHAUS, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei e em conformidade com o Concurso Público Edital N.º 001/2024, homologado pelo Decreto N.º 1.013, de 25 de junho de 2024:

RESOLVE:

Fica convocada, a partir de 23 de janeiro de 2025, a servidora abaixo relacionada, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, no horário de expediente, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta convocação, munida das documentações e dos exames admissionais referentes ao respectivo cargo;

A candidata convocada deve apresentar o documento Gerais e Específicos exigido(s) para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e Anexo 1 deste Edital, devendo o candidato observar, também, a ordem da documentação;

Será considerada desistente, perdendo a vaga respectiva, a candidata que não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo conforme previsto no item 17.11 Edital de abertura do Concurso público n.º 001 2024;

A candidata convocada deve apresentar os resultados dos exames Gerais e Específicos exigido(s) conforme anexo V do Edital de abertura e descrito conforme Decreto n.º 982, de 1º de abril de 2024;

Na avaliação de Aptidão de Saúde Física e Mental, sendo a candidata convocada considerada inapto para exercer a função, não será a mesma empossada, perdendo automaticamente a vaga, conforme dispõe o item 17.7 do Edital de Abertura.

Após aprovação da Junta Médica Pericial do Município, o candidato(a) irá participar do Processo de Integração, parte do Plano de Desenvolvimento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS
Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Individual desta Prefeitura Municipal, que visa apresentar as Legislações Gerais e Básicas de Recursos Humanos juntamente com a Comissão de Ética do Município.

Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o(s) candidato(s) que não se apresentar(em) no prazo disposto neste Edital para tomar posse, ou não cumprir todas as etapas do Processo Admissional, conforme dispõe o Edital de Abertura.

Cláudia/MT, 23 de janeiro de 2025.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO Ensino Médio Completo		
Candidato	COL	SITUAÇÃO
RENATA MARIA SALES	21	CL


MARCOS FERNANDO FELDHAUS
Prefeito Municipal



EXAMES CLÍNICOS OBRIGATÓRIOS PARA AS FUNÇÕES

Item	Categoria	Descrição	Exames
	Obrigatórios	Apresentação obrigatória para todas as funções públicas.	a) Hemograma completo em jejum; b) Glicemia em jejum; c) Gama GT (Gama Glutamil Transferase); d) Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); e) Eletrocardiograma (E.C.G) com laudo; f) Eletroencefalograma (E.E.G) com laudo g) Urina Tipo I (E.A.S). h) Raio-X do tórax P.A e perfil com laudo OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrasonografia (ecografia); i) Raios-X da coluna total com laudo (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrasonografia gestacional recente); j) Avaliação de médico ortopedista quanto a saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total); k) Audiometria Tonal com laudo. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista; l) Atestado de acuidade visual; m) Teste Palográfico (Avaliação Psicológica); n) Ultrasonografia de ombros com laudo; o) Ultrasonografia de mãos e punhos com laudo.

CHECKLIST ADMISSSIONAL

CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS (EM FOLHAS SEPARADAS):

- Foto 3x4 atual
- Qualificação Cadastral no site (imprimir 1 via):
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- Atestado saúde ocupacional - ASO (Emitido pelo no RH)
- Cópia frente e verso do Registro Geral (RG) ou novo registro civil;
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Cópia frente e verso Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (página onde conste o número da carteira e dados pessoais) ou cópia da carteira digital;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

- Cópia da Certidão de Alistamento Militar/Reservista (masculino);
- Extrato de Tempo de Contribuição previdenciário, conforme link <https://meu.inss.gov.br/central/#/loginINSS>);
- Comprovante de Residência **atualizado** (energia, telefone ou água);
- Cópia da Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Casamento; (se casado) e cópia do RG e CPF do (a) cônjuge;
- Cópia da averbação do divórcio (caso seja divorciado judicialmente);
- Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF dos **dependentes menores e maiores**;
- Atestado escolar dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da Carteira de vacina dos filhos menores de 7 anos;
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade (se superior precisa ser Diploma);
- Comprovante de conta bancária no banco do Brasil ou preencher declaração de conta no RH;
- Certidão de Quitação Eleitoral (cartório eleitoral ou na internet) <https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral> ;
- Certidão Negativa **Cível e Criminal de 1º grau da justiça Estadual** (internet <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- Declaração de e-mail e celular (preenchimento no RH);
- Declaração CPF dos pais (preenchimento no RH);
- Declaração de parentesco (preenchimento no RH);
- Declaração de dependentes (preenchimento no RH);
- Declaração de bens (preenchimento no RH);
- Declaração que não respondo Processo Administrativo Disciplinar (Emitida pelo RH);
- Declaração de não acúmulo de cargo (preenchimento no RH)
- Declaração de Étnico-racial (preenchimento no RH)